

ATO Nº 103/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 140ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiquidade, o Promotor de Justiça de Araguacema **MILTON QUINTANA** ao cargo de Promotor de Justiça de Ponte Alta - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2013.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 4003
PALMAS-TO, 12, 11, 13